



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.073 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 15 de outubro de 2026 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	3
PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	10
DECRETOS	1	EXTRATOS	11
PORTARIAS.....	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO ERRO MERAMENTE MATERIAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 141/2026

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DESTINADO À EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL NO PERÍODO NATALINO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. Sr. MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nas demais normas aplicáveis e nas demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção para proceder ao processamento, análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas do Chamamento Público nº 01/2026, publicado pelo Município de Aquidauana/MS na Edição 3.059 do dia 25 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, responsável pelo processamento, análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas, no âmbito da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2.º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Leandro dos Santos Silveira - Presidente;

II - Renata Moura da Silva - Membro Titular;

III - Barbara Leticia Jesus Nunes - Membro Titular.

§ 1.º Fica assegurada, na composição da Comissão, a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2.º Na ausência ou impedimento do Presidente, os trabalhos serão conduzidos por um dos membros titulares, escolhido pelos demais integrantes da Comissão.

Art. 3.º - Compete à Comissão de Seleção:

I - receber, processar, analisar, avaliar e julgar as propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2026;

II - elaborar atas, pareceres e a classificação das propostas;

III - analisar os recursos interpostos, quando previstos no edital;

IV - encaminhar o resultado do julgamento à autoridade competente para homologação.

Art. 4.º - No exercício de suas atribuições, os membros da Comissão observarão os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da transparência, da isonomia e do julgamento objetivo.

Art. 5.º - Aplicam-se aos membros da Comissão as hipóteses de impedimento e de conflito de interesses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro impedido ser substituído por outro que possua qualificação equivalente.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.10.15 12:02:38 -04'00'

RENATA MOURA
DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.10.15 12:00:22 -04'00'



Art. 6.º - A Comissão registrará suas deliberações em ata.

Art. 7.º - A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada, salvo previsão legal específica.

Art. 8.º - A Comissão exercerá suas atividades desde a publicação deste Decreto até a conclusão definitiva das fases de seleção, julgamento, análise de recursos e homologação do resultado do Chamamento Público n.º 01/2026.

Art. 9.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 142/2026

“Revoga o Decreto Municipal n.º 126/2022.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 126/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 758/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 505/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 187/2026/SESAU-RH de 07 de outubro de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51751	MARIA ISABEL SANTOS DE MORAES (12)	15/05/2025 - 14/05/2026	20/07/2026 – 31/07/2026
51751	MARIA ISABEL SANTOS DE MORAES (18)	15/05/2025 - 14/05/2026	18/01/2027 - 04/02/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 759/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 320/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 188/2026/SESAU-RH de 07 de outubro de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (10)	13/04/2025 - 12/04/2026	27/04/2026 - 06/05/2026
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (10)	13/04/2025 - 12/04/2026	16/09/2026 - 25/09/2026
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (10)	13/04/2025 - 12/04/2026	11/11/2026 - 20/11/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 187/2025, celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº 107/2025 e do Pregão Eletrônico nº 28/2025, bem como a manutenção e renovação do saldo contratual referente aos itens 1 e 2 da Cláusula 5ª do contrato original e a aplicação do reajustamento dos preços contratuais pelo índice IGP-M/FGV, no percentual acumulado de 2,160880%, observado o disposto na Cláusula 5.3 do contrato original.

O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão, destinado a gerir e processar informações do Município de Aquidauana/MS, direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 187/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027.

Em razão da aplicação do reajustamento previsto na Cláusula 5.3 do Contrato Administrativo nº 187/2025, com fundamento no índice IGP-M/FGV, cuja variação acumulada no período de referência corresponde a 2,160880%, os valores unitários dos itens abrangidos pelo presente Termo Aditivo passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão do Serviço Social, sendo os módulos de atenção ao CRAS, CREAS, Gestão Bolsa Família, Órgão Gestor. Abrangendo implantação, treinamento e manutenção. Marca: Software E-Suas	Mês	12	R\$ 5.443,54	R\$ 65.322,48
2	Hora técnica para solicitação de treinamentos após o período de implantação – Assistência Social	Hora	100	R\$ 176,02	R\$ 17.602,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 82.924,48

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 82.924,48 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.





O valor global do Contrato Administrativo nº 187/2025, passará a ser de R\$ 170.113,18 (cento e setenta mil, cento e treze reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – REP. ERICSSON GALASSI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 189/2025, celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº 107/2025 e do Pregão Eletrônico nº 28/2025, bem como a manutenção e renovação do saldo contratual referente aos itens 3 e 9 da Cláusula 5ª do contrato original e a aplicação do reajustamento dos preços contratuais pelo índice IGP-M/FGV, no percentual acumulado de 2,160880%, observado o disposto na Cláusula 5.3 do contrato original.

O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão, destinado a gerir e processar informações do Município de Aquidauana/MS, direcionado à Secretaria Municipal de Educação.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 189/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027.

Em razão da aplicação do reajustamento previsto na Cláusula 5.3 do Contrato Administrativo nº 189/2025, com fundamento no índice IGP-M/FGV, cuja variação acumulada no período de referência corresponde a 2,160880%, os valores unitários dos itens abrangidos pelo presente Termo Aditivo passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	Hora Técnica (solicitação de treinamentos após período de implantação) Educação	Hora	150	R\$ 176,02	R\$ 26.403,00
9	Serviço de licenciamento de software de gestão para a secretaria municipal de educação, com plataforma web, manutenção preventiva e corretiva, atendimento e suporte técnico	Mês	12	R\$ 9.221,96	R\$ 110.663,52
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 137.066,52

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 137.066,52 (cento e trinta e sete mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O valor global do Contrato Administrativo nº 189/2025, passará a ser de R\$ 281.640,42 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – REP. ERICSSON GALASSI





EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos e guloseimas para as festividades natalinas de 2026, destinados prioritariamente às crianças inseridas nos programas, projetos e serviços da rede socioassistencial e, complementarmente, às demais crianças alcançadas pela ação pública municipal.

VALOR: R\$ 32.290,00 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 564 022002 08.122.0218.2065 3.3.32.90.32.9900.00.00.00.1 .500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 14/10/2026 até o dia 13/04/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 250/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 250/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente em 14/10/2026





EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAIDANA & OBA LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos e guloseimas para as festividades natalinas de 2026, destinados prioritariamente às crianças inseridas nos programas, projetos e serviços da rede socioassistencial e, complementarmente, às demais crianças alcançadas pela ação pública municipal.

VALOR: R\$ 17.985,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 564 022002 08.122.0218.2065 3.3.32.90.32.9900.00.00.00.1 .500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 14/10/2026 até o dia 13/04/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, MAIDANA & OBA LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 251/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 251/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente em 14/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000141/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço de seguro contra sinistro para 04 (quatro) veículos pertencentes ou vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, incluindo a Unidade Odontológica Móvel, VAN, veículo de passeio e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.251,62 (quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021902 10.302.0210.2102 3.3.90.39/69.00.00.00.00.1.600

408 021902 10.301.0208.2098 3.3.90.39/69.00.00.00.00.1.600 378

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Enrique de Mello Albuquerque

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Sandra Maria Santos Calonga e Enrique de Mello Albuquerque.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 214/2026

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 000141/2026 – Dispensa de Licitação nº 53/2026 – Contrato nº 214/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar a Sr. Enrique de Mello Albuquerque – CPF nº XXX.053.571-XX, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente:

Enrique de Mello Albuquerque
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente em 14/10/2026



TERMO DE REVALIDAÇÃO DAS PRÉ-QUALIFICAÇÕES
Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026 – Município de Aquidauana/MS

A **Comissão Permanente de Pré-Qualificação – CPP**, instituída pelo Decreto Municipal nº 35/2026, com composição posteriormente atualizada pelo Decreto Municipal nº 82/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, em observância ao **Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026**, à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026, considerando as decisões anteriores de deferimento das pré-qualificações e a análise da documentação atualizada, declara revalidadas as pré-qualificações das empresas relacionadas a seguir, nos termos do item 7 do referido Edital:

1. DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.480.758/0001-00

Situação: PRÉ-QUALIFICADA

Validade da pré-qualificação: 22/10/2026

A revalidação foi realizada de ofício pela CPP, mediante diligência nos sítios eletrônicos oficiais para emissão e atualização da Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal) e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), conforme previsto no item 7.7.2 do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026.

2. MONTICELLO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.947.216/0001-94

Situação: PRÉ-QUALIFICADA

Validade da pré-qualificação: 19/10/2026

A revalidação foi realizada mediante análise da documentação atualizada encaminhada pela empresa, compreendendo a Certidão Negativa de Falência e a Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal), conforme previsto no item 7 do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026.

Declara a CPP que, após a análise dos documentos atualizados e dos demais documentos integrantes dos respectivos processos de habilitação, permanecem atendidos os requisitos exigidos no Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026, encontrando-se as empresas relacionadas aptas a participar da futura licitação para **contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Antônio Trindade, no Município de Aquidauana/MS**, desde que suas pré-qualificações estejam vigentes na data de abertura do certame, observadas as demais condições editalícias.

Ressalta-se que as validades ora informadas tomam por referência a data de vencimento do primeiro documento a expirar integrante do respectivo processo de habilitação, nos termos do item 7.1 do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026, permanecendo aplicáveis as regras de revalidação previstas no referido instrumento.

Os documentos atualizados, inclusive aqueles obtidos mediante diligência de ofício pela CPP, integrarão os respectivos processos de pré-qualificação e serão encaminhados ao Núcleo de Licitações e Contratos para registro e juntada aos autos do processo licitatório pertinente, observada a devida publicidade oficial.





O presente Termo de Validação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, juntamente com as demais informações relativas ao procedimento de pré-qualificação.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CPP
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Assinado digitalmente por: RONAN FRANCO DOS SANTOS:05894312183
Id: C=BR, CN=RONAN FRANCO DOS SANTOS:05894312183, DN=C=BR, CN=RONAN FRANCO DOS SANTOS:05894312183, DN=C=BR, CN=RONAN FRANCO DOS SANTOS:05894312183, DN=C=BR, CN=RONAN FRANCO DOS SANTOS:05894312183
Razão: Eu assino aprovando este documento
Localização
Data: 2026.10.14 11:45:48 -0400
Email: PFC Reader Versão: 7020.2.1

RONAN
FRANCO DOS
SANTOS:05894
312183

Ronan Franco dos Santos
Presidente da CPP



Documento assinado digitalmente
JULIA VIEIRA SALES CORONEL
Data: 14/10/2026 13:01:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Julia Vieira Sales Coronel
Secretária da CPP



Documento assinado digitalmente
NATALLY FERREIRA VELASQUES
Data: 14/10/2026 12:51:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Natally Ferreira Velasques
Membro da CPP



HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	DISPENSA 61 / 2026
	Processo Adm: 000155/26 Data do Processo: 14/10/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000155/26
b) Nr. Modalidade: 61 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 14/10/2026
e) Objeto: Prestação de serviços de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026

TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de apoio à organização, coordenação operacional e cronometragem da Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, para atendimento de até 1.000 atletas, compreendendo planejamento e acompanhamento operacional do evento, alinhamento com a contratante e demais equipes envolvidas, organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão dos participantes, coordenação das atividades operacionais, integração entre fornecedores, prestadores de serviços e equipes técnicas, acompanhamento da execução da prova, suporte operacional à cerimônia de premiação, auxílio na resolução de demandas operacionais e acompanhamento das atividades até o encerramento do evento. Inclui a operação completa do sistema de cronometragem, com equipamentos e sistema eletrônico necessários à identificação dos atletas, registro e controle de largada, passagem e chegada, processamento e conferência dos dados, apuração das classificações e disponibilização dos resultados da prova. Para execução dos serviços, serão disponibilizados temporariamente, instalados e retirados ao término do evento: - 01 grid de largada, medindo 6,00 x 4,30 metros; - 01 grid para premiação, medindo 3,00 x 4,00 metros; - 02 tendas para premiação, medindo 5,00 x 5,00 metros cada; - 02 tendas para hidratação, medindo 3,00 x 3,00 metros cada; - 01 tenda para cronometragem, medindo 3,00 x 3,00 metros e ; - 01 sistema de som de médio porte, destinado ao atendimento da arena de largada e área de premiação.	UN	1	20.000,00	20.000,00
Valor Total Fornecedor:				20.000,00	
Valor Total Geral:		R\$ 20.000,00			

Aquidauana (MS), 14/10/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.10.15 08:50:24 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº130/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LIARA FREITAS CELESTINO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LIARA FREITAS CELESTINO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1232/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº148/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1079/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JAIR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JAIR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº146/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EDVALDO FERREIRA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDVALDO FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº147/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ CARLOS PIVETA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS PIVETA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1237/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELIEL DA SILVA JORDAO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIEL DA SILVA JORDAO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº988/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): SIDNEY DA LUZ FRANCO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIDNEY DA LUZ FRANCO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº141/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA.

